ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: Nº 14.136.212/0001-05

PARECER Nº 001/2020/CFEFFO – REDAÇÃO FINAL. COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO – CFEFFO.

Presidente - Vereador Fredson Almeida Lopes

Relator - Vereador Jari Ednei Teixeira

Secretário - Vereador Cleder Cleiton Barth

Membro - Vereador José Ramos Rodrigues dos Santos

ASSUNTO – Autógrafo de Lei Ordinária nº 469/2020 – Dispondo sobre "abertura de crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/atividade 'realização de concurso público' e dá outras providências" – **REDAÇÃO FINAL**.

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 469/2020

*O **Autógrafo de Lei Ordinária nº 469/2020** – Dispondo sobre emenda acima qualificada,* é procedente do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020, de autoria do Executivo Municipal (Ar. 49, inciso IV – e Art. 141 da LOM), o mesmo foi APROVADO em conformidade com o mandamento regimental e com a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Medicilândia, realizada em 24 de fevereiro de 2020, e observado as prerrogativas regimentais foi a matéria retornada à CFEFFO para que observado o Artigo 239 do RI/CMM, a Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento - CFEFFO elabore o seu texto final.

DA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2020

A Proposição de nº 001/2020 que deu origem ao Autógrafo de Lei Ordinária em epígrafe, na sua análise preliminar, não foi apresentado emendas individuais conforme entendimento dos pares, e na avaliação conjunta das comissões CCJCR/CFEFFO, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 001/2020/CCJCR/CFEFFO – dispondo sobre modificação ao artigo primeiro do projeto de lei nº 001/2020.

Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento – CFEFFO/CMM

Matéria foi para deliberação plenária, sendo aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020 e sua emenda modificativa, conforme sessão ordinária, realizada na data de 24 de fevereiro de 2020.

DO TEXTO FINAL

Face ao exposto, conforme os autos o Projeto de Lei nº 001/2020, vem com três artigos e teve alteração na sua redação original, conforme emenda modificativa nº 001/2020/CCJCR/CFEFFO, de acordo com deliberação e aprovação do Douto Plenário Legislativo, gerando o ***Autógrafo de Lei Ordinária nº 469/2020*** – Dispondo sobre "Abertura de crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/atividade "realização de concurso público", e dá outras providências". Deste modo, a proposição tem sua Redação Final, conforme aprovação plenária.

Diante das considerações acima, este Relator da Comissão – CFEFFO, formaliza, emite e apresenta aos demais membros da Comissão o texto final da matéria conforme mandamentos regimentais, **SUGERINDO** a Comissão e ao Douto Plenário que acompanhe a manifestação do Relator, pela aprovação da redação final do **Autógrafo de Lei Ordinária nº 469/2020**, corroborando com a decisão plenária, o qual após proposição concluída sua deliberação em plenário, deve ser encaminhada ao Executivo Municipal para Sanção e Publicação.

Sala das comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 27 de fevereiro de 2020.

Jari Ednei Teixeira
Relator CFEFFO/CMM

Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento – CFEFFO/CMM

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: Nº 14.136.212/0001-05

PARECER Nº 001/2020/CFEFFO - DELIBERAÇÃO
REDAÇÃO FINAL AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 469/2020

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento – CFEFFO, após deliberação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020, em conformidade com a Sessão Ordinária da Câmara Municipal (24.02.2020), a matéria foi despachada a Comissão de finanças para emissão de seu texto final, de modo que, no cumprimento do Edital de Convocação nº 001/2020, observado a tolerância, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal, na data de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), para deliberar o Texto Final do Autógrafo de Lei Ordinária nº 469/2020 – Dispondo sobre "abertura de crédito especial no orçamento vigente com a criação do projeto/atividade 'realização de concurso público', e dá outras providências", dando cumprimento ao mandamento do Art. 239 do RI/CMM. Após matéria analisada o Relator apresenta o **Parecer nº 001/2020/CFEFFO –** Dispondo sobre o Texto Final do ***Autógrafo de Lei*** em tela, conforme prerrogativas regimentais. Logo depois, foi o parecer colocado em discussão, sendo debatido na forma regimento, e não havendo questionamento, foi colocado em votação, obtendo aprovação unânime da comissão presente, por entende que o mesmo encontra-se de acordo com a decisão do soberano Plenário proferida em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2020. Por conta disto, recomenda ao Plenário da Casa a APROVAÇÃO da redação final do respectivo Autógrafo de Lei, o qual após aprovado deve ser encaminhado ao Executivo Municipal para sanção e publicação. É a manifestação da Comissão sobre o Texto Final da propositura.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020.

Fredson Almeida Lopes **Presidente CFEFFO/CMM**	Jari Ednei Teixeira **Relator CFEFFO/CMM**
Cleder Cleiton Barth **Secretário CFEFFO/CMM**	José Ramos R. dos Santos **Membro CFEFFO/CMM**

Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento – CFEFFO/CMM